



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 4/2022

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira 12, compareceram os senhores: - Luís Filipe Marques Soares Gomes, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia e António José Sousa Rebelo respetivamente; Presidente, Secretária e Tesoureira, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão. -----

-----**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL, EM REGIME DE PERMANÊNCIA DE MEIO TEMPO** – O Presidente desta Junta de Freguesia, Luís Filipe Marques Soares Gomes, colocou a aprovação deste Executivo o exercício do seu Mandato em Regime de permanência de Meio Tempo, nos termos da Lei 69/2021, de 20 de outubro. Foi aprovado por unanimidade por esta Junta, o exercício do referido Mandato, pelo Presidente em Regime de Permanência de Meio Tempo, ao abrigo da Lei acima mencionada. -----

-----E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, pelo Presidente da Junta de Freguesia, pela Secretária da Junta de Freguesia e pela Tesoureira. --

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO

O TESOUREIRO

